



Autor: Elias Damus  
Projeto de Lei nº 07/88.  
Processo nº 07/88.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 025

**LEI Nº 3.426**  
**De 26 de fevereiro de 1988**

Dá denominação de Synésio Wyss Barreto, à via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA SYNÉSIO WYSS BARRETO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "03" e Estrada Particular do loteamento Parque das Hortências, que tem o seu início na divisa da propriedade de Senhor José Egard Machado e término na faixa da Rede Via Estadual Comendante João Ribeiro de Barros ( SP. 255 ).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 ( vinte e seis ) de fevereiro de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.

JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor de Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs. 196 do livro competente nº 25.  
PROCESSO Nº 1.454/57 - "PC"